

FCECON	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP	Página: 1 de 1
ÁREA EMITENTE: Gerência do Ambulatório		
ASSUNTO: Auxílio da realização de Colposcopia		
1. Objetivo: Normalizar as ações no auxílio a realização da Colposcopia		
2. Considerações Gerais <ul style="list-style-type: none"> • A colposcopia deve ser realizada por médico ginecologista capacitado. • O auxílio na realização da colposcopia pode ser feita por Enfermeiros ou Técnicos de Enfermagem 		
3. Materiais <ul style="list-style-type: none"> • Espéculo tamanho variado P, M ou G; • Luvas de procedimentos; • EPI (Máscara, gorro e avental); • Gazes Esterilizadas; • Lixeira específica para material biológico; • Soro fisiológico à 0.9; • Ácido acético à 3% ou 5% • Solução de Lugol (Teste de Schiller); • Colposcópico • Pinça Cheron ou Allis; 		
4. Procedimento: <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Organizar a sala antes do procedimento. 2.2 Testar funcionamento do colposcópico. 2.3 Reunir o material necessário e organizá-lo de modo que facilite a execução do procedimento. 2.4 Solicitar à paciente que entre no consultório, e após a realização da anamnese feita pelo médico, pedir que ela retire suas vestimentas, deite na maca em posição ginecológica, e em seguida, explicar à mesma, o procedimento a ser realizado. 2.5 Auxiliar o médico, abrindo o material solicitado. 2.6 Acompanhar procedimento, entregando ao médico o material solicitado. 2.7 Após término do procedimento, ajudar a paciente a vestir-se. 2.8 Jogar materiais descartáveis utilizados, na lixeira para material biológico. 2.9 Encaminhar material sujo ao expurgo, em horário específico. 2.10 Organizar sala, após a realização do procedimento. 		
Sigla GA – ARCP	Página 1/1	

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

Procedimento Operacional Padrão - POP Auxilio da realização de Colposcopia GA – ARCP/15

Rev: 03

Código	Data Emissão	Data de Vigência	Próxima Revisão	Revisão
GA – ARCP/15	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por: <i>Maura Andrea Negreiros</i> <i>Gerente do Ambulatório</i> <i>COREN: 459262</i>	Verificado por: <i>Glauciane Moreira Neves</i> <i>Presidente da CCJH</i> <i>COREN:98226</i>	Aprovado por: <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>
---	---	---